

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH

Programa de Pós-Graduação em História – PPGH

PROCESSO SELETIVO DISCENTE MESTRADO

Edital nº 10 / 2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado em História (processo nº 23102.002793/2015-43), conforme a Resolução UNIRIO nº 2.823, de 20 de março de 2007, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em História; a Resolução UNIRIO nº 2.937, de 02 de julho de 2008; a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular 0489/2008/PR/CAPES; o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, e do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com a finalidade de preencher 30 (trinta) vagas para a turma 2016, por ordem de classificação dos aprovados. De acordo com a Lei nº 7.853/1989 e com o Decreto nº 3.298/1999, 02 (duas) destas vagas serão reservadas para candidatos portadores de deficiência. De acordo com a Lei nº 12.990/2014, 06 (seis) destas vagas serão reservadas para candidatos negros.

CLÁUSULA 1ª.

DAS VAGAS

1.1 Serão preenchidas 30 vagas para o Curso de Mestrado, por ordem de classificação dos aprovados.

1.2 São reservadas aos portadores de deficiência 2 (duas) vagas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação;

(c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

## CLÁUSULA 2ª

### DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas no protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), durante os dias úteis, de 09 de setembro a 09 de outubro de 2015, no seguinte endereço e horário:

#### PROTOCOLO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Avenida Pasteur, 458 – Urca.

CEP 22.290-240 – Rio de Janeiro – RJ

Horário: 08:00 às 12:00 e de 16:00 às 19:00 horas

2. As inscrições também poderão ser realizadas pelo Correio, via SEDEX, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição – dia 08 de outubro de 2015 – em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada para o Programa de Pós-Graduação em História - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - Avenida Pasteur, 458 – Urca. CEP 22.290-240 – Rio de Janeiro – RJ.
3. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.
4. A ficha de inscrição (Anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. O candidato deverá indicar a língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) em que realizará o exame de compreensão em língua estrangeira.

## CLÁUSULA 3ª

### DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no

Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.”

Para a inscrição são exigidos os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (Anexo 1);
2. Cópia autenticada do diploma ou da declaração de conclusão (Graduação Plena e/ou Mestrado) para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
3. Cópia autenticada do histórico escolar de Graduação Plena ou Mestrado;
4. Cópia autenticada da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;
5. Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);
6. Cópia autenticada do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
7. Duas fotos 3X4 recentes;
8. *curriculum vitae*, em uma via, elaborado na Plataforma Lattes do CNPq: <http://lattes.cnpq.br>;
9. Pré-projeto de pesquisa, em cinco vias. O pré-projeto deve conter até 10 páginas, sem contar capa e bibliografia, formatadas com fonte Times New Roman 12, em modelo A4, com 1,5 de espaçamento entre as linhas e margens de 2,5, sob risco de desclassificação pelo não cumprimento do padrão (Anexo 2).

#### CLÁUSULA 4ª

#### DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto de 4 etapas, realizadas na seguinte ordem:

## PRIMEIRA ETAPA

### 1. Análise de documentos e homologação das inscrições

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 2ª. A ausência de documentos (pendências) será alvo de comunicação com o candidato, que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula. A apresentação da ficha de inscrição e do pré-projeto de pesquisa é indispensável nesta etapa. Sua ausência acarretará, automaticamente, o indeferimento da inscrição do candidato no processo seletivo. Os candidatos cujos pré-projetos estiverem fora do padrão estipulado serão eliminados na primeira etapa do processo seletivo (Anexo 2). Os candidatos que não sanarem, no ato da matrícula, as pendências documentais previamente informadas no ato de inscrição serão eliminados do certame.

2. Homologação das inscrições: 16 de outubro de 2015

3. Período de recurso: 19 a 23 de outubro de 2015

4. Divulgação da decisão do recurso: 26 de outubro de 2015

## SEGUNDA ETAPA

### 1. Prova Escrita

A prova escrita de conteúdo será realizada no dia 27 de outubro de 2015, e terá início às 9h. Será permitida a entrada de candidatos atrasados somente até as 9h15min (nove horas e quinze minutos). Todo candidato deve portar documento de identidade com foto para fazer a prova.

Esta etapa é eliminatória e classificatória.

A prova não poderá ser, sob hipótese alguma, identificada com o nome do candidato, sob pena de desclassificação.

Os candidatos receberão notas de zero a dez. Só passarão à fase seguinte os candidatos que obtiverem, nesta etapa, nota igual ou maior que 7,0 (sete).

A prova escrita, de caráter teórico-metodológico e com base na bibliografia sugerida, visa avaliar os conhecimentos do candidato na área de História Social constantes na bibliografia sugerida neste edital. (Anexo 3)

A prova terá duração de 4 (quatro) horas e não será permitida consulta.

Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos:

- a) atualização em relação a temáticas do campo da história;
- b) articulação com a bibliografia indicada;
- c) capacidade de argumentação;
- d) organização de ideias e correção no uso da língua.

2. Divulgação do resultado: 04 de novembro de 2015.

3. Período de vista de prova e recursos: de 05 a 11 de novembro de 2015.

4. Divulgação da decisão do recurso: 12 de novembro de 2015.

## TERCEIRA ETAPA

### 1. Avaliação do pré-projeto e prova oral

Esta etapa é eliminatória e classificatória.

Os candidatos receberão notas de zero a dez. Só passarão à fase seguinte os candidatos que obtiverem, nesta etapa, nota igual ou maior que 7,0 (sete).

Esta etapa é constituída por duas fases:

1ª fase. Avaliação do pré-projeto pela Comissão Examinadora no que diz respeito aos seguintes aspectos: adequação à área de concentração, fundamentação teórica e metodológica, pertinência da bibliografia. (máximo: 5,0 pontos).

2ª fase. Avaliação do desempenho do candidato na prova oral, na qual deverá responder a questões referentes ao pré-projeto, no que diz respeito aos seguintes aspectos: revisão da bibliografia, metodologia e fontes e viabilidade de execução dos estudos (máximo: 5,0 pontos).

A prova oral é pública, será gravada pela organização do processo seletivo e poderá ser gravada pelo candidato. A prova de cada candidato não pode ser assistida por candidato concorrente.

A prova oral será realizada de 17 a 19 de novembro de 2015.

A prova terá duração de cerca de 20 minutos e será realizada de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos. A lista com o horário de cada prova será divulgada no dia 13 de novembro de 2015, às 20h.

2. Divulgação do resultado da Terceira Etapa: 23 de novembro de 2015.

3. Período de recurso: 24 a 30 de novembro de 2015.

4. Divulgação da decisão do recurso: 01º. de dezembro de 2015.

## QUARTA ETAPA

### 1. Prova de compreensão de texto em língua estrangeira

A prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira será realizada no dia 16 de novembro de 2015, às 9h.

A prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira será realizada em inglês, francês ou espanhol. A língua estrangeira deverá ser escolhida no ato da inscrição.

A prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira é eliminatória. A prova avalia a competência na compreensão de texto escrito, sendo permitida consulta a dicionário.

A duração da prova será de 2 (duas) horas.

Para esta prova, não haverá nota, sendo o aluno considerado apto (aprovado) ou não apto (reprovado).

2. Divulgação do resultado: 16 de novembro de 2015, às 20h.

3. Período de vista de prova e recurso: 17 a 24 de novembro de 2015.

4. Divulgação da decisão do recurso: 25 de novembro de 2015.

## CLÁUSULA 5ª

### DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete). A apuração da média final resultará da média aritmética das notas da 2ª etapa (prova escrita) e da 3ª etapa (avaliação do pré-projeto e prova oral).

A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado.

Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme a idade do candidato, sendo favorecido o candidato mais idoso.

A ausência do candidato em qualquer uma das etapas, no horário e locais estabelecidos, o eliminará do processo.

O resultado final tem caráter classificatório.

1. Divulgação do resultado final: 02 de dezembro de 2015.

2. Período de recurso: 03 a 09 de dezembro de 2015.

3. Divulgação da decisão do recurso e classificação final: 10 de dezembro de 2015.

#### CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	<b>07 de agosto de 2015</b>
INSCRIÇÕES	<b>09 de setembro a 09 de outubro de 2015</b>
<b>1ª ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES</b>	
Homologação das inscrições	<b>16 de outubro de 2015</b>
Período de recurso	<b>19 a 23 de outubro de 2015</b>
Divulgação da decisão do recurso	<b>26 de outubro de 2015</b>
<b>2ª ETAPA – PROVA ESCRITA</b>	
Prova Escrita	<b>27 de outubro de 2015</b>
Divulgação do resultado	<b>04 de novembro de 2015</b>
Período de vista de prova e recurso	<b>05 a 11 de novembro de 2015</b>
Divulgação da decisão do recurso	<b>12 de novembro de 2015</b>
<b>3ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE PROJETO E PROVA ORAL</b>	
Divulgação lista da prova oral	<b>13 de novembro de 2015</b>
Prova Oral	<b>17 a 19 de novembro de 2015</b>
Divulgação do resultado da Terceira Etapa	<b>23 de novembro de 2015</b>
Período de recurso	<b>24 a 30 de novembro de 2015</b>
Divulgação da decisão do recurso	<b>01 de dezembro de 2015</b>
<b>4ª ETAPA – PROVA DE COMPREENSÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA</b>	
Prova de língua estrangeira	<b>16 de novembro de 2015, às 9h</b>
Divulgação do resultado	<b>16 de novembro de 2015, às 20h</b>
Período de vista de prova e recurso	<b>17 a 24 de novembro de 2015</b>
Divulgação da decisão do recurso	<b>25 de novembro de 2015</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	
Divulgação do resultado final	<b>02 de dezembro de 2015</b>
Período de recurso	<b>03 a 09 de dezembro de 2015</b>
Divulgação da decisão do recurso e classificação final	<b>10 de dezembro de 2015</b>

#### CLÁUSULA 7ª.

##### DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas nos sites do Programa de Pós-Graduação em História: [<http://historiaunirio.com.br/ppg/>] e [<http://www.unirio.br/cch/escoladehistoria/pos-graduacao>] e no mural do mesmo, localizado no 2º. Andar do Prédio José de Anchieta, na Avenida Pasteur, 458, Urca, Rio de Janeiro – RJ.

## CLÁUSULA 8ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo tem validade de um mês, a contar do último dia de matrícula do primeiro semestre de 2016.

## CLÁUSULA 9ª – DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO

Respeitando orientação do Acórdão TCU 878/2007, o Programa de Pós-Graduação em História da UNIRIO arquivará todos os documentos necessários à comprovação da imparcialidade do processo seletivo por 120 (cento e vinte) dias, a contar da divulgação do resultado final. Os documentos dos candidatos não selecionados estarão disponíveis para retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História entre os dias 08 de abril e 08 de julho de 2016.

## CLÁUSULA 10ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. À Comissão Examinadora, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição no processo seletivo, caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.
2. Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos, dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se, de forma objetiva, as razões para tal. O candidato deverá apresentar formalmente seu recurso na Secretaria do Programa, nos seguintes endereço e horário:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História

Av. Pasteur, 458, Prédio José de Anchieta, sala 218, Urca – Rio de Janeiro –

CEP. 22.290-240. Tel. (021) 2542-1578. Horário: 09h às 15h

Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição. Os docentes que

constituírem a Comissão Examinadora não participarão da Comissão de Avaliação de Recursos.

3. Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar previamente, por escrito, os apoios necessários para a realização das provas.

4. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no prazo estipulado no calendário acadêmico do PPGH-UNIRIO.

5. Os resultados serão afixados nas dependências do Programa de Pós-Graduação em História e em suas páginas eletrônicas - [[www.historiaunirio.com.br/ppg](http://www.historiaunirio.com.br/ppg)] e [<http://www.unirio.br/cch/escoladehistoria/pos-graduacao>]. Não serão divulgados resultados por telefone.

6. Para demais informações, dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, no endereço: Avenida Av. Pasteur, 458, Prédio José de Anchieta, sala 218, Urca – Rio de Janeiro. Telefones: (21) 2542-1578, das 13h às 18h ou pelos sites [[www.historiaunirio.com.br/ppg](http://www.historiaunirio.com.br/ppg)] e [<http://www.unirio.br/cch/escoladehistoria/pos-graduacao>].

7. Este Edital de Seleção terá ampla divulgação, sendo disponibilizado, a partir do dia 05 de agosto de 2015, nas páginas eletrônicas da UNIRIO e do Programa de Pós-Graduação em História.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Flávio Limoncic

Coordenador do PPGH-UNIRIO

## PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2016 – ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Título do Pré-projeto	
<hr/> <hr/> <hr/>	
Exame de língua em	<input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/> Espanhol

### 1- DADOS PESSOAIS:

Nome						Foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de nascimento	Local de nascimento		Sexo	
	Cidade		Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista	
Filiação	Pai					
	Mãe					
Endereço					Bairro	
Cidade			Estado	Cep		
Telefone			E-Mail			

### 2- DADOS ACADÊMICOS:

Ensino Médio					
Instituição	Cidade	Ano de Início	Ano de Conclusão		
Graduação					
Instituição	Cidade	Ano de Início	Ano de Conclusão		
Pós-Graduação					
Especialização	Instituição (sigla)	Título	Carga Horária	Ano de Início	Ano de Conclusão
Mestrado	Instituição (sigla)	Título	Carga Horária	Ano de Início	Ano de Conclusão
Doutorado	Instituição (sigla)	Título	Carga Horária	Ano de Início	Ano de Conclusão

### 3- DADOS PROFISSIONAIS (OCUPAÇÃO ATUAL):

Instituição	Cargo
Área de Atuação	Tempo

### 4- ATIVIDADE LIGADA AO MAGISTÉRIO E OU PESQUISA:

Instituição	Cargo
Área de Atuação	Tempo

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2016 – ANEXO 2

### MODELO PARA O PRÉ-PROJETO

O pré-projeto deve conter até 10 páginas, sem contar capa e bibliografia, formatadas com fonte Times New Roman 12, em modelo A4, com 1,5 de espaçamento entre as linhas e margens de 2,5, considerando os seguintes aspectos:

1. CAPA, contendo título, nome do autor e ano.
2. TEMA E PROBLEMA, contendo exposição sobre tema geral da pesquisa, objeto, formulação do problema, delimitação espaço-temporal e discussão bibliográfica.
3. OBJETIVOS expostos em tópicos.
4. METODOLOGIA E FONTES
5. REFERÊNCIAS

## PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2016– ANEXO 3

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ANDERSON, Benedict. *Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2007. (capítulos 1,3 e 4, p.3-27, 99-202)

CHARTIER, Roger. *A história cultural entre práticas e representações*. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990 [1988]. (capítulo IV: “Textos, impressos, leituras”, p.121-139).

DANRTON, Robert. *O grande massacre de gatos e outros episódios da História Cultural Francesa*. Rio de Janeiro: Graal, 1986. (capítulo 3: “Um burguês organiza seu mundo: a cidade como texto”, p.141-183)

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. “Aspectos da ilustração no Brasil”. In: *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005, p.39-126.

ELIAS, Norbert. *A sociedade de Corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de Corte*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. (capítulos 1,3 e 4, p.19-40; 53-119).

GINZBURG, Carlo. *O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. (capítulo 14: “O inquisidor como antropólogo”, p.280-293)

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. (capítulo: “Sinais: raízes de um paradigma indiciário”, p.143-179).

GOMES, Ângela e Castro. *História e historiadores*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1999 [1996]. (capítulos 1 a 3)



MATTOS, Hebe. “A escravidão moderna nos quadros do Império Português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). *O Antigo Regime nos trópicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

NORA, Pierre. “Entre memória e história: a problemática dos lugares”. *Projeto História*, São Paulo, v.10, p.7-28, dez, 1993.

SAHLINS, Marshall. *História e cultura: apologias a Tucídides*. Rio de Janeiro: Zahar, 2006. (capítulo 2: “Cultura e ação na História”, p.121-178)

THOMPSON, Edward. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. (Capítulo 2: “Patrícios e plebeus”, p.25-85 e capítulo 4: “A economia moral da multidão inglesa no século XVIII”, p.150-202).

## PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2016 – ANEXO 4

Instituições, Poder e Ciências	DOCENTES ORIENTADORES
<p>As instituições abrangem usos socialmente reconhecidos que regem interações de grupos e associações estruturadas a partir das relações que constroem entre si e com o Estado. São consideradas a partir de interfaces com estruturas de poder e com a sociedade, sendo valorizadas as redes nas quais estão inseridas e mecanismos de controle social para além de modelos tradicionais. O poder é percebido na perspectiva relacional por meio da qual os agentes sociais atuam e interagem legitimando e interiorizando valores e regras. As relações entre poderes e grupos sociais/indivíduos são apreendidas a partir das disputas por hegemonia. A ciência é compreendida a partir de seu processo de institucionalização envolvendo desde a criação de institutos de pesquisa até o complexo jogo entre a construção de teorias, as novas tecnologias e a sociedade. A interface entre instituições, poder e ciências permite a análise de processos de produção de legitimidade na sua pluralidade social e historicidade.</p>	<p>Ângela Maria de Castro Gomes Carlo Romani Christina Helena da Motta Barboza Cláudia Regina Andrade dos Santos Flávio Limoncic Keila Grinberg Lúcia Grinberg Marcelo de Souza Magalhães Marcos Guimarães Sanches Maria Isabel de Siqueira Marta de Almeida Moema de Rezende Vergara Paulo Cavalcante de Oliveira Junior Pedro Eduardo M. de M. Marinho Ricardo Henrique Salles Vanderlei Vazelesk Ribeiro</p>
Cultura, poder e representações	DOCENTES ORIENTADORES
<p>A cultura é um sistema de símbolos compartilhados pelos grupos sociais, traduzido como vivências e representações entendidas como códigos, valores, discursos e saberes que dão sentido às ações, apreendem e estruturam o mundo, sejam individual ou coletivamente construídas. Considera-se que as ações sociais são simbolicamente referidas, por meio de crenças, sensibilidades, visões de mundo que configuram a sociedade. As representações assumem formas diversas e são historicamente construídas e reconstruídas. O poder, na perspectiva cultural, é considerado através das construções identitárias, institucionais e sociais que marcam o conjunto das relações entre os grupos nos diversos níveis da sociedade. São valorizadas formas de negociação e conflitos entre o oficial/formal e o popular/informal; as possibilidades de recepção, apropriação, troca, desvio, recriação pela sociedade dos discursos e saberes (estatais, religiosos, filosóficos, jurídicos, científicos e outros) ao longo do tempo.</p>	<p>Anderson José Machado de Oliveira Andrea Marzano Cláudia Beltrão da Rosa Cláudia Rodrigues Daniel Wanderson Ferreira Flávio Limoncic Heloisa Gesteira Icléia Thiesen Juliana Bastos Marques Maria da Conceição Francisca Pires Mariana de Aguiar Ferreira Muaze Miriam Cabral Coser</p>

Patrimônio, Ensino de História e Historiografia	DOCENTES ORIENTADORES
<p>Entendendo que a História é produzida, disseminada e apreendida em diversos meios, lugares e momentos, através de diferentes formas de expressão, e a historiografia é uma narrativa esteticamente estruturada, capaz de atingir a sensibilidade de públicos não envolvidos com instituições de produção do conhecimento, esta linha desenvolve estudos sobre as formas, estratégias e necessidades de elaboração do passado, por meio do patrimônio cultural, da escrita da História e do ensino de História, com reflexões sobre a patrimonialização de bens culturais como formas de narrar, expor e dar visibilidade ao passado. Propõe também estudos de formas narrativas empregadas na apresentação de temáticas históricas para se compreender as maneiras das sociedades elaborarem seu passado. Dedicar-se, ainda, à história pública, visando refletir sobre o exercício historiográfico dentro e fora da sala de aula, em espaços de produção de memória, meios de comunicação, áreas de produção artística e outros espaços.</p>	<p>Ângela Maria de Castro Gomes Anita Correia de Lima Almeida Heloisa Bertol Domingues Juliana Bastos Marques Keila Grinberg Leila Bianchi Aguiar Marcelo de Souza Magalhães Márcia Regina Romeiro Chuva Mariana de Aguiar Ferreira Muaze Pedro Spinola Pereira Caldas Rodrigo Turin</p>